

## Massa Salarial Ampliada e Massa Salarial Ampliada Disponível: acurando o conceito e a evolução comparativa recente

A massa salarial ampliada (MSA)<sup>1</sup> é definida como um agregado que incorpora a massa de rendimentos do trabalho e os benefícios previdenciários e de programas de proteção social do governo. Ressalte-se que esse conceito foi bastante mencionado após o agravamento da crise financeira internacional, em ambiente de redução de liquidez, bem como de deterioração das expectativas e, em menor escala, das condições do mercado de trabalho, pois sua dinâmica contribuía para preservar o dinamismo da demanda interna<sup>2</sup>. Dada a relevância do conceito de MSA para a melhor compreensão da evolução do consumo privado, este boxe introduz um aperfeiçoamento metodológico, expresso na criação do conceito de massa salarial ampliada disponível (MSAD).

O rendimento do trabalho considerado na Pesquisa Mensal do Emprego (PME) e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e utilizado no cálculo da MSA, não exclui descontos correspondentes aos pagamentos previdenciários e ao imposto de renda na fonte, o que pode reduzir seu poder explicativo, por exemplo, em momentos de alteração na legislação tributária e/ou previdenciária. Nesse sentido, portanto, o cálculo da MSAD utilizará o rendimento bruto, mas excluirá a carga de impostos e contribuições previdenciárias:

$$MSAD = MRB - (IR + CP) + BPS + BP;$$

onde  $MRB = N \times RMB$  é tal que  $MRD = MRB - (IR + CP)$ .

1/ Ver boxe "Massa Salarial Ampliada: Conceito e Evolução Recente", publicado no Relatório de Inflação de setembro de 2009.

2/ Ver boxe "Determinantes da Evolução Recente do Consumo Privado", publicado no Relatório de Inflação de setembro de 2009.

Sendo:

MRB = massa de rendimentos do trabalho bruta;

IR = imposto de renda;

CP = contribuições previdenciárias;

BPS = benefícios de proteção social;

BP = benefícios previdenciários;

N = número de ocupados no país;

RMB = rendimento médio bruto.

Ressalte-se que, na construção da MSAD, é seguida a metodologia adotada no cálculo da MSA, incluindo-se, adicionalmente, o componente IR, que incorpora os recursos retidos na fonte advindos da renda do trabalho<sup>3</sup>, e as quotas-declaração de ajuste de assalariados e a componente CP que inclui as contribuições para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para o Regime Próprio do Servidor Público Federal (RPSP) e para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (fundos de pensão)<sup>4</sup>.

A tabela 1 apresenta a variação real da MSAD no quinquênio encerrado em 2009 e a participação de seus componentes naquele ano. A MRB, evidenciando a trajetória favorável do mercado de trabalho, expressa em aumento da taxa de formalização e em ganhos reais recorrentes, registrou aumento real médio de 5,6% no período, enquanto os recolhimentos relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias aumentaram 6,8%. O aumento médio mais acentuado desses recolhimentos, em relação ao registrado na MRB, refletiu-se no desempenho da massa de rendimentos do trabalho disponível (MRD), que assinalou crescimento médio de 5,4% no quinquênio finalizado em 2009. Vale mencionar que os outros componentes da MSAD registraram crescimento médio real de 7,9% no período, com ênfase na elevação de 18,2% nos gastos incluídos nos programas de proteção social do governo federal.

A participação da MRB na MSA atingia 75,1% em 2009 e a dos demais componentes (BPS e BP), 24,9%. A introdução do conceito

---

3/ Inclui receitas sobre benefícios previdenciários.

4/ As contribuições ao RGPS englobam os recolhimentos individuais e aqueles efetuados por empresas e entidades equiparadas; as destinadas ao RPSP incluem as contribuições para custeio das pensões militares e aquelas de servidores ativos, inativos e pensionistas; e os recolhimentos aos fundos de pensão, as contribuições de participantes ativos e assistidos do sistema de entidades fechadas de previdência complementar.

**Tabela 1 – Massa ampliada real disponível**  
Acumulado no ano

Discriminação	Participação 2009	2005	2006	2007	2008	2009	Variação %	
							Média 2010 2009/2004	(até março)
Massa dos rendimentos do trabalho bruta (MRB) <sup>1/</sup>	100,0	5,5	6,0	5,2	7,8	3,3	5,6	5,7
Imposto de renda e contribuições previdenciárias <sup>2/</sup>	10,2	3,7	13,9	3,7	11,1	1,5	6,8	5,4
IRRF-trabalho e IR-assalariados	5,4	7,5	7,6	4,8	14,1	-2,3	6,4	4,6
Contribuições RGPS	3,5	13,3	16,7	9,2	6,8	6,1	10,4	7,1
Contribuições RPSP	0,8	29,2	14,1	8,0	9,7	8,2	13,8	6,2
Contribuições Fundos de Pensão	0,5	4,4	4,0	3,8	12,5	3,1	5,6	1,9
Massa dos rendimentos do trabalho disponível (MRD) <sup>3/</sup>	73,0	5,7	5,2	5,3	7,4	3,6	5,4	4,4
Outros	27,0	8,7	10,0	8,2	3,3	9,3	7,9	10,1
Programas de proteção social	3,6	25,7	21,5	15,1	9,4	19,0	18,2	10,4
Bolsa família	0,9	42,1	28,1	14,4	11,1	11,3	21,4	19,4
BPC	1,2	22,2	25,2	14,1	12,0	16,5	18,0	16,8
Seguro-desemprego e Bolsa-qualificação	1,4	18,0	13,8	16,5	5,9	26,5	16,1	-1,4
Benefícios previdenciários	23,5	7,3	8,7	7,3	2,5	8,0	6,8	10,1
RGPS	16,7	9,9	9,9	7,4	1,1	7,3	7,1	10,0
RPSP	5,1	0,5	6,2	7,9	7,4	8,6	6,1	10,2
Fundos de pensão	1,7	2,0	4,8	4,8	2,3	13,4	5,5	10,9
Massa salarial ampliada disponível	100,0	6,4	6,4	6,1	6,3	5,1	6,0	5,9

Fontes: IBGE, MDS, RFB, STN, MPS e SPC.

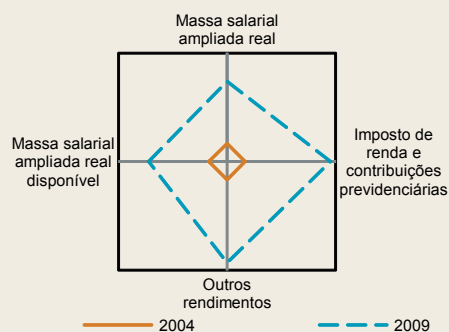
1/ Produto da população ocupada e o rendimento efetivo na PME (ajustado pelo rendimento efetivo na PNAD).

2/ Participação em 2009 no total – IRRF e IR-assalariados: 52,8%; Contribuições RGPS: 34,4%; Contribuições RPSP: 8,3% e Contribuições Fundos de Pensão: 4,5%.

3/ Massa dos rendimentos do trabalho bruta subtraída de imposto de renda e contribuições previdenciárias.

de disponibilidade na massa de rendimentos do trabalho e na massa salarial ampliada, excluindo os recolhimentos relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias, alterou as relações entre os componentes e o agregado, com a MRBD representando 73% da MSAD.

**Gráfico 1 – Massa salarial ampliada real disponível e componentes selecionados**

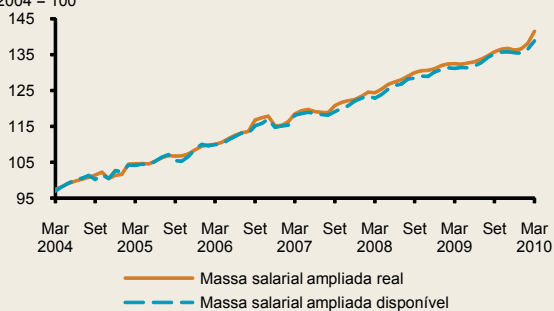


O gráfico 1 ilustra a evolução dos conceitos de massa salarial abordados neste box e o impacto das expansões reais médias assinaladas nos outros rendimentos e nos recolhimentos relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias. Nesse sentido, o losango, que representa os índices relativos às variáveis mencionadas com base 100 em 2004, torna-se assimétrico em direção ao eixo que representa o imposto de renda e contribuições previdenciárias e àquele relacionado aos outros rendimentos. A MSA real e a MSAD real apresentam padrões uniformes de evolução e crescimento relativamente menor no período.

**Gráfico 2 – Massa salarial ampliada real e massa salarial ampliada real disponível**

Dados dessazonalizados – Média móvel trimestral

2004 = 100



De fato, as trajetórias das médias móveis trimestrais reais da MSA e da MSAD, apresentadas no gráfico 2, como esperado, evidenciam boa aderência.

Em síntese, embora a exclusão do IR e das CP de modo geral não altere significativamente os componentes sazonal e de tendência-ciclo da série, o conceito de MSAD mostra-se bastante útil em momentos específicos. Nesse sentido, complementa o poder explicativo da MAS.